

## **AVISO DE ABERTURA DAS MATRÍCULAS 2025/2026**

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Em conformidade com a legislação em vigor (Despacho Normativo n.º 2-B/2025 de 21 de março e o Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março) informa-se que o prazo de matrículas para a **Educação Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico** do ano letivo de 2025/2026 decorre entre **o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025**.

A matrícula deverá ser efetuada preferencialmente:

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para os encarregados de educação que não possuam equipamento informático que lhe permita realizar a matrícula no seu domicílio, a partir **de dia 23 de abril** estará disponível na Escola Fernando Lopes Graça um posto informático para que possa efetuar a matrícula, mediante agendamento prévio através do número **214548450**.

**Escola Secundária Fernando Lopes Graça - 2ª a 6ª feira das 09.00h às 12.00h**

Documentos necessários:

1. Cartão de cidadão do Aluno ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos Número de Identificação Fiscal (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (número de utente) e o Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
  2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos NIF e NISS
  3. Fotografia, tipo passe, do aluno atualizada e a cores \*
  4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de morada do local de Trabalho \*
  5. Boletim Individual de Saúde atualizado
  6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde \*
  7. Declaração da ATA sobre a composição do agregado familiar nos casos em que o encarregado de educação não é nenhum dos progenitores ou o candidato tenha irmãos a frequentar a escola \*
  8. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com NEE) \*
- \* documentos digitalizados para colocação no Portal das Matrículas**

Parede, 14 de abril de 2025

O Diretor do AE Parede

José Bentes Guerreiro

**Nota: a matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.**